



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Registro de preços para futura aquisição de materiais para confecção e ornamentação de Natal 2024.

**2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS**

**2.1.** Os itens e quantitativos constam relacionados e descritos abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1.	1800	Pac. C/100 unidades	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5mmx150mm branca/ transparente, pacotes com 100 unidades
2.	100	Unidade	Abraçadeira 1/2", tipo U aço com parafuso e bucha
3.	01 rolo	rolo	Impressão e colocação de adesivo em vinil, com motivo de Natal, em 4 cores, arte a escolher - rolo com 30m <sup>2</sup>
4.	20	Unidade	Agulhas de máquina, costura reta, nº 12, cabo fino
5.	04	Kit c/02 unidades	Agulhas p/ bonecas, 15cm de comprimento, em kit de 02 unidades
6.	05	Unidade	Alicate de bico meia cana 6", 160mm niquelado
7.	02	Unidade	Alicate rebitador manual, tipo alicate
8.	01	Unidade	Alicate rebitador profissional, tipo alavanca
9.	04	Unidade	Alicate torquês armador de aço, 8"
10.	03	Unidade	Alicate Força Junta dupla, Corte diagonal Pro Crv 6,5'
11.	04	Rolo	Arame para solda mig 1mm, rolo de 15kg
12.	02	Kg	Arame galvanizado liso nº12
13.	10	Kg	Arame galvanizado liso nº14
14.	05	Kg	Arame galvanizado nº 22
15.	05	Kg	Arame galvanizado nº16
16.	30	Unidade	Barra ferro estrivo 5mm
17.	150	Unidade	Barra ferro maciço 10mm
18.	310	Unidade	Barra ferro maciço 8mm
19.	60	Unidades	Barras de ferro 15x15x1.20mm
20.	200	Unidade	Bola natalina metalizada, USO EXTERNO, com filtro UV, 100 mm dourada
21.	165	Unidade	Bola natalina metalizada, USO EXTERNO, com filtro UV, 120 mm dourada
22.	100	Unidade	Bola natalina metalizada, USO EXTERNO, com filtro UV, 150 mm dourada



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

23.	260	Unidade	Bola natalina metalizada, USO EXTERNO, com filtro UV, 60 mm dourada
24.	2	Pacotes	Botão poliéster branco, 04 furos, 2,50 cm de diâmetro - pacote com 100 un
25.	20	Unidade	Broca para ferro 4mm
26.	20	Unidade	Broca para ferro 6mm
27.	02	Unidade	Caneta para tecido na cor preta dimensões 16 x 11 x 2 cm; 20 g
28.	03	Unidade	Caneta para tecido na cor vermelha dimensões 16 x 11 x 2 cm; 20 g
29.	06	Unidade	Broca SDS Plush de vídea para concreto ,8mm, 210mm de comprimento
30.	1500	Unidade	Buchas 8 mm de nylon PARA TIJOLO, com encaixe
31.	30	Unidade	CABELO SINTÉTICO PARA BONECAS , 20cm de comprimento e 100cm de largura
32.	5	Rolos TEM QUE SER EM METRO	CABO DE AÇO galvanizado, 6.4mmx1/4" - ROLO DE 100M
33.	500	Metro OK	CABO PP 2x2,5mm Flexível Cabo PP Flexível 500V. Norma Aplicável ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive - Parte 5 - Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). <u>Isolação:</u> PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. <u>Cobertura:</u> PVC/ST5 70°C.
34.	500	Metro	CABO PP 2X1,5mm Flexível Cabo PP Flexível 500V. <b>Norma Aplicável</b> ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450-750 V, inclusive - Parte 5 - Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). <u>Isolação:</u> PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo. <u>Cobertura:</u> PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila.
35.	11	Unidades	Chapa acrílico transparente 3mm 1,50x2,50
36.	10	Unidade	Cadeado simples, corpo em latão maciço, com largura de 50mm e altura aproximada de 40mm, haste cementada, em aço temperado com diâmetro de aproximadamente, 8.00mm, incluindo 2 chaves
37.	05	Unidade	Cantoneira 1"x3/16
38.	140	Unidade	Cantoneira 2"x1/8
39.	20	Caixa com 1 unidade	CASCATA LED LONGA, Branco FRIO, fixo, 380 a 400 leds, 380cm de largura e 110 cm altura, 10m comprimento. Fio branco 32w /220v, com 3 caídas diferentes, m/mf. Para uso externo APRESENTAR AMOSTRA
40.	05	Litro	Catalizador
41.	05	Lata OK	Cera desmoldante carnaúba para resinas e fibras, peso líquido 420g
42.	07	Unidade	Chapa em alumínio, corrugada, medidas de 3,00mx1.25mx2,55mm
43.	34	Unidade	Chapa madeirite resinado 2,20x1,10mx10mm



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

44.	08	Carga	Cilindro de gás solda mig, 40l, carga de 7m <sup>3</sup>
45.	30	Unidade	Cinto de segurança trava universal, com três pontas
46.	100	Unidade	Cola adesiva instantânea super bonder, 20mg
47.	20	Tubos de 1kg	Cola Branca Cascorez extra, rótulo azul, adesivo PVA, tubos de 1Kg
48.	02	Unidade	Cola branca extra, balde de 10kg, extra adesivo PVA
49.	50	Unidade	Cola quente refil, fina, super transparente medindo 7,5mmx30cm
50.	100	Unidade	Cola quente refil, grossa, super transparente, medindo 11,2x30cm
51.	120	Unidade	Conector de mangueira Led redonda Rabicho Plug
52.	70	Metro	Corde Nylon 8mm
53.	300	Caixa com unidade de 10m	CORDÃO DE LED FIXO AZUL (95 a 100 leds) comprimento aproximado 10m, 200v, FIO CRISTAL, m/mf (uso externo). APRESENTAR AMOSTRA
54.	2.500	Caixa com unidade de 10m	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO FRIO 220v /3.9W, à prova d'água(95 a 100 leds), comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo). APRESENTAR AMOSTRA
55.	1.500	Caixa com unidade de 10m	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO FRIO, (95 a 100 leds), à prova d'água comprimento aproximado 10m, 200v, FIO VERDE, m/mf (uso externo) APRESENTAR AMOSTRA
56.	50	Caixa com unidade de 10m	CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE à prova d'água (95 a 100leds), 220 V/3.9W comprimento aproximado 10m, FIO CRISTAL, m/mf (Para uso externo) APRESENTAR AMOSTRA
57.	10	Caixa com unidade	CORTINA 500 LED, FIXO, BRANCO QUENTE, tomada macho/fêmea, 220V, 3X2,5m APRESENTAR AMOSTRA
58.	10	Litro	Desmoldante PVA para resina
59.	60	Unidade	Disco de corte 12"x1/8x1"
60.	200	Unidade	Disco de corte 4.1/2 x3/64x7/8
61.	02	Kit com 50 un.	Disco de lixa flap 4.1/2 " grana 40, kit com 50 unidades
62.	10	Unidade	Dobradiça tamanho 2"
63.	05	Unidade	Estilete reforçado, material do corpo do estilete: plástico revestido com borracha termoplástica, lâmina Reta segmentada, comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm e largura da lâmina 18mm
64.	20	Unidade	ESTICADOR ARAMADO para de cabo de aço 3/16"
65.	150	Galhos (Un)	Festão tamanho 2,60 metros x 23cm, com 200 galhos, na cor verde, confeccionado em plástico e arame
66.	09	ROLOS	Manta Fibra em metro, 150gx 2,20m de largura ( rolo com 30m) = 9 rolos de 30m cd
67.	20	Kg	Fibra Siliconada, pacote com 01 kg
68.	4	ROLOS	Mangueira FITA LED neon, à prova d'água, 280led p/m 18W/m, branco frio, 220v, mais 05 rabichos cor da luz a cada rolo de 100m = 4 rolos de 100m cada
69.	1000	Metro	FIO PARALELO 2x2,5 mm, branco, condutor fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classes 5 de encordoamento, atendendo a norma ABNT 280, composto



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			termoplástico (PVC) tipo NBR,NM 247-2 PVC/D,norma de referência. Homologação pelo INMETRO
70.	500	Metro	FIO PARALELO flexível, 2x1.5mm, 300v,isolação em PVC, 2 vias, homologação pelo INMETRO
71.	25	Rolo	Fita adesiva dupla face 12mmx20m
72.	30	Rolo	Fita gomada com reforço 70mm, c/ aproximadamente 1.500Kg
73.	30	Rolo	Fita isolante de PVC, rolos de 20m,branca, 19mm
74.	30	Rolo	Fita isolante de PVC, rolos de 20m,preto, 19mm
75.	01	Lata	Fundo nivelador fosco,lata de 3,6l
76.	02	Galões	Galão de TINNER, 5l = 02 galões de 5l cd
77.	05	Pac.500g	Glitter, PVC, 500 g , cores a escolher
78.	04	Unidade	Grampo de aperto rápido 24"
79.	25	Unidade	Clips Grampo ¼ 6 4mm para cabo de aço
80.	01	Caixa	Grampo para grampeadeira pneumática 6mm/16mm,cx com 1.000unidades
81.	01	Caixa	Grampo para Grampeador, 106/8 Aço, caixa com 3000 grampos
82.	03	Kit	Jogo de ponteiros tipo soquete 10 peças, encaixe universal 1/4",5/32",3/16",7/32",1/4",9/32", 5/16",11/32",3/8",7/16" e 1/2" Dimensões do produto 150x90x18mm, dimensões da embalagem 150x90x18mm, peso líquido 0,1500kg, peso bruto 0,1600kg, metragem 0,000243m <sup>3</sup>
83.	03	Unidade	KIT Eixo SUSPENSÃO AMORTECEDOR CARRETINHA 1200 Kgchassi 1.30m
84.	20	Kit	KIT PLUGUE PINO MACHO 2p 10a +Tomada Fêmea 10ª, branco
85.	13	Unidade	Lâmina de serra tico-tico para madeira 100x8mm
86.	25	Unidade	Lâmina de serra tico-tico para metal 100x8mm
87.	01	Lata	Lata de fundo seca rápido , cinza, contendo 3,6l
88.	02	Lata	Lata de Massa PU 1.400Kg
89.	05	Unidade	LINHA DE COSTURA para máquina industrial, de costura reta 100% poliéster, gramatura 1500 jardas ,1371m cada cone , na cor BRANCO.
90.	05	Unidade	LINHA DE COSTURA para máquina industrial, de costura reta 100% poliéster, 1500 JDS,1371m cada cone , na cor VERDE.
91.	05	Unidade	LINHA DE COSTURA para máquina industrial, de costura reta 100% poliéster, 1500 JDS ,1371 m cada cone , na cor VERMELHO.
92.	01	Unidade	Linha para BORDADO Composição: 100% Algodão Metragem: 85m, na cor vermelha
93.	30	Pares	Luvas poliuretano ,PU tátil tamanhos G
94.	20	Pares	Luvas poliuretano ,PU tátil tamanhos M
95.	05	Pares	Luvas poliuretano ,PU tátil tamanhos P
96.	10	Pares	Luvas petroleira raspa
97.	50	Metro	MALHA SUPLEX de PoliamidaComposição: 88% Poliéster e 12% ELASTANO METRO .Largura: 1,60m, cor BRANCA
98.	30	Metro	MALHA SUPLEX de PoliamidaComposição: 88% Poliéster e 12% ELASTANO METRO .Largura: 1,60m, na cor vermelho Ferrari
99.	30	Metro	MALHA SUPLEX de PoliamidaComposição: 88% Poliéster e 12% ELASTANO METRO .Largura: 1,60m, cor VERDE Natal
100.	30	Metro	Mangueira de água grossa 3/4
101.	30	Metro	Mangueira de ar, 2 lonas 6mm
102.	40	Rolos	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 12mm 3w/m Para uso externo (60



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			lâmpadas )com unidades de corte em 2m 220v .(Para uso externo. Rolo com 100m = 40 rolos com 100m
103.	10	Rolos	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 12mm 3w/m Para uso externo (60 lâmpadas )com unidades de corte em 2m 220v .(Para uso externo.Rolo com 100m = 10 rolos com 100 m
104.	10	Rolos	MANGUEIRA LUMINOSA COM STROBO, 36 leds/m, 12mm, 220v, a cada 5 leds o 6º pisca. COR BRANCO FRIO. APRESENTAR AMOSTRA = 10 ROLOS DE 100M
105.	200	Metro	MANGUEIRA CORRUGADA , ½', na cor preta
106.	02	Rolo	Manta de fibra de vidro rolo 50m = 100m
107.	10	Balde de 18kg	Manta líquida acrílica branca, baldes com 18kg
108.	02	Galão com 18l cada	Massa acrílica branca, secagem rápida, tamanho galão de 18l
109.	01	Unidade	Motocompressor de ar 7,6 pés3/min2,0HP 24 litros/220V
110.	200	Unidade	Olho para Amigurumi Redondo 12mm
111.	100	Unidade	Olho para Amigurumi Redondo 22mm
112.	02	Bobina com 7kg	Papel pardo Kraft Natural, 100% celulose, medidas de 60cmx150m, bobina com uma unidade, pesando 7Kg
113.	500	Unidade	Parafuso Philips ,para madeira, cabeça chata,rosca soberba, 4x40mm, acabamento externo bicromatizado.
114.	800	Unidade	Parafuso Philips ,para madeira, cabeça chata,rosca soberba, 4x40mm, acabamento externo bicromatizado, 4x50mm
115.	150	Unidade	Parafuso brocante 12/14-14x4
116.	150	Unidade	Parafuso Brocante 12-14x 1'
117.	150	Unidade	Parafuso brocante 12-14x 2'
118.	100	Unidade	Parafuso brocante ponta ogivada 4,8x50 para madeira
119.	1500	Unidade	Parafuso Soberbo Philips rosca soberba,bicromatizado, para madeira, cabeça chata, 5,0x80mm
120.	50	Unidade	Parafusos ½x2"
121.	400	Unidade	Parafusos auto brocante flangeado 30mm
122.	400	Unidade	Parafusos auto-brocante flangeado , 3mmx10mm
123.	50	Metros	Passamanaria metalizada dourada
124.	20	Unidade	Pincel trincha 2,0"
125.	12	Unidade	Pincel 1,0"
126.	10	Unidade	Pincel 1,5"
127.	02	Unidade	Pistola de Cola Quente Profissional/Industrial Grande 40W Bivolt Azul.Pistola de Cola quente Colors 40W.Com botão liga/desliga.Cor: Azul.Bivolt.Produito com certificação INMETRO
128.	01	Unidade	Pistola para emborrachamento com caneca
129.	01	Unidade	Pistola para pintura baixa pressão



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

130.	08	Unidade	Pneus 165x70x13
131.	02 (01 de galão de A e 01 galão de B)	Galão c/10kg	Poliuretano Líquido A+B, galão com 10Kg, sendo 10 Kg de A e 10 de B
132.	100	Unidade	Ponteira interna tubo 20x30
133.	400	Unidade	Ponteira interna tubo 3/4
134.	100	Unidade	Porca sextavada 5/16
135.	02	Pacote de 500g	PURPURINA -pó metálico extra fino, cor OURO RICO, pacotes de 500g
136.	80	Litro	Resina fibra de vidro
137.	30	Unidade	Rolo de pintura anti-gota, 9cm, com suporte
138.	03	Unidade	Rolo de textura , 23cm, com suporte
139.	02	Rolo	Rolo fechado grama sintética artificial 12mm, com proteção UV e anti-fungo 2,00 x25,00m(50m <sup>2</sup> )
140.	02	Rolo	Sianinha 5mm, composição 100%viscose, rolo com 50m, na cor branco
141.	05	Rolo	Sianinha 5mm, composição 100%viscose, rolo com 50m, na cor dourado
142.	30	Galão de 5l	Solvente diluente , em galão de 5l
143.	01	Dúzia	Tábuas de 3m x30cmx2,5cm plainadas (ver como cotar esse item) dúzia = 1m3
144.	20	Metro	TECIDO Cetim,Composição: 97% poliéster, 3% elastano de alta qualidade,largura: 1.50 m,gramatura aproximada 130g/ m <sup>2</sup> VERDE Bandeira
145.	20	Metro	TECIDO Cetim,Composição: 97% poliéster, 3% elastano de alta qualidade,largura: 1.50 m, gramatura aproximada 130g/ m <sup>2</sup> VERMELHO Ferrarri
146.	20	Metro	TECIDO Cetim,Composição: 97% poliéster, 3% elastano de alta qualidade,largura: 1.50 m, gramatura aproximada 130g/ m DOURADO
147.	10	Metro	Tecido Courvin courino sintético, 1,40 de largura , na cor PRETA
148.	20	Metro	Tecido malha VELUDO CRISTAL, 1,50 de largura, VERDE BANDEIRA
149.	20	Metro	Tecido malha VELUDO CRISTAL, 1,50 de largura, VERMELHO FERRARRI
150.	50	Metro	TECIDO 100% ALGODÃO, LISTRADO EM TONS DE VERDE (VERDE MUSGO, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE E VERDE SECO), VERMELHO (MARSALA/VERMELHO NATAL E VERMELHO FOGO) E OFF WHITE (bege claro). As listas, que acompanham o comprimento do tecido, possuem larguras e contornos variados, com 1,50 de largura
151.	04	Rolo com 50 m cd	TECIDO ALGODÃO CRU,largura 2,50 metros,100% algodão, cor cru, espessura média 126gr/m <sup>2</sup> , rolo com 50m
152.	30	Metro	Tecido Jacquard Natalino Fio Tinto Xadrez verde, vermelho, dourado.Composição 72%algodão, 28%poliéster, 2,80 de largura .
153.	10	Metro	Tecido Malha Lurex Brilho, composição por poliéster, fio metálico, elastano, 1,55m de largura, na cor VERDE BANDEIRA
154.	10	Metro	Tecido Malha Lurex Brilho, composição por poliéster, fio metálico, elastano, 1,55m de largura, na cor VERMELHO FERRARI
155.	10	Metro	Tecido Malha Lurex Brilho, composição por poliéster, fio metálico, elastano, 1,55m de largura, Nna cor DOURADO
156.	10	Metro	Tecido Malha Lurex Brilho, composição por poliéster, fio metálico, elastano,

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

			1,55m de largura, na cor PRATA
157.	30	Metro	Tecido pele branca baixa, Composição: 100% Poliéster. Largura aproximada 1,20m. Gramatura: 250g/m <sup>2</sup>
158.	30	Metro	Tecido Tricoline Xadrez Médio Natalino Verde Composição: 100% Algodão e largura 1,50m
159.	400	Metro	TELA DE ARAME hexagonal, malha de 1" ( 25,4cm), 1m de altura
160.	03	Unidade	Tesoura para costura , na cor Preto .Aço Inoxidável, Resina Termoplástica, Lâmina em aço inox.Cabo ergonômico.Textura antideslizante, 9,5 polegadas (9 1/2")
161.	15	Balde de 25Kg	Textura acrílica lisa, baldes de 25Kg
162.	100	Lata	Tinta automotiva dourada ,base poliéster 900ml
163.	05	Unidade	TRANQUETA BICO VIRADO , 45g4,7cmx 14cm, haste com 2,7cm de comprimento
164.	30	Pacotes de 1kg	Trapo de malha estopa, pano retalho, costurado, PAC, de 1Kg
165.	28	Unidade	Tubo 20x30x1.20mm
166.	22	Unidade	Tubo 30x40x1.50mm
167.	10	Unidade	Tubo 50x50x2mm
168.	22	Unidade	Tubo redondo 3"x1.50mm
169.	40	Unidade	TUBO DE SPRAY colorido, cores a escolher
170.	30	Unidade	TUBOS DE SPRAY METÁLICO OURO, tubos de 350ml
171.	50	Metro	Tule composição 100% poliéster , largura de 1,20m , na cor VERDE BANDEIRA
172.	50	Metro	Tule composição 100% poliéster , largura de 1,20m , na cor VERMELHO VIVO
173.	01	Unidade	Tupia manual laminadora 500w 220v
174.	02	Kit com 05 Unidades	Válvulas para roda automotiva, em borracha para pneu de passeio TR414-rodas de liga leve ou ferro, em Kits de 05 unidades
175.	05	Kg	Varetas de Eletrodo 2,5mm
176.	20	Unidade	Verniz spray, para uso geral, bico anatômico, 350ml
177.	01	Unidade	ESMERILHADEIRA lixadeira angular 115mm 220 V 800W , cor amarelo, frequência 60Hz 220v
178.	16	Unidades	Barras do tubo 20x30x1,20mm
179.	30	Unidades	Parafusos de 1/2"x2"
180.	08	Unidades	Cantoneiras 1"x3/16
181.	500	Unidade	Parafuso Philips ,para madeira, cabeça chata, rosca soberba, 4x40mm, acabamento externo bicromatizado, 5x60mm



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A realização do processo de licitação destes materiais justifica-se para ornamentação de nossa cidade para a execução do evento “Frederico em Luz 2024”, considerando o grande sucesso que foi em 2023, e reforçando a intenção da administração em promover anualmente ações que envolvam a comunidade local e regional, apostando dar visibilidade ao município. Portanto, o Natal é um evento consagrado em nosso município, pelo sucesso, tanto em nível municipal quanto regional, contribuindo com o comércio local considerando a grande movimentação de moradores e visitantes durante o período em que a cidade está caracterizada pela temática de Natal.

Realizar o Natal com a temática – Frederico em Luz, tem dentre os principais objetivos desenvolverem a cultura local e regional através do espírito e magia do Natal, fomentar o comércio local e regional, fomentar a prestação de serviços local e regional, fomentar o setor de turismo do Município e região, consolidar o Município com destino Turístico, incrementar a arrecadação de tributos.

**4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, juntamente com a Nota fiscal, na BR 386, Parque de Exposições de Frederico Westphalen.

**4.2.** O prazo de entrega dos materiais, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

**4.3.** O recebimento dos materiais será efetuado pela Secretária da Indústria, Comércio e Turismo Cristiane Tranquillo Sá e/ou, ainda por servidor devidamente designado para esta função.

**4.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização de entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

**4.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os produtos/materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**4.6.** Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, quebradas, trincadas e com aparências duvidosas não serão aceitas.

**4.7.** A contratada ficara obrigada substituir os itens recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

**4.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela qualidade dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos em lei.

**4.10.** Na hipótese de o produto/material entregue não atender as exigências contratuais, o mesmo não será aceito, devendo a contratada substituí-lo, imediatamente após a comunicação formal da contratante.





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos itens.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais .
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos itens de informática.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos itens nos endereços indicados , necessários à boa e perfeita conservação dos mesmos.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- h) entregar os materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias os itens recusados pelo Município.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre os objetos licitados;
- l) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Assegurar a garantia dos materiais licitados.

**6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1.** São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento dos objetos desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais de construção e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento dos objetos deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais de construção.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- i) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

**7.1.** Nos termos do art. 117,III, da Lei nº 14.133, de 2021, fica o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo Cristiane Tranquillo Sá e/ou servidor(a) por ele designado para a função para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 18 e 120 da Lei 14.133/2021;

**7.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- 8.1.** O prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias úteis**, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material/serviço, a entrega na Secretaria Requisitante, atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela fiscalização.
- 8.2.** Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.
- 8.3.** Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.4.** Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.
- 8.5.** Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

**10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a)** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais compatíveis como o objeto desta licitação.

**11. DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 11.1.** O contrato terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, conforme Lei 14.133/2021.

Frederico Westphalen, 15 de Maio de 2024.

  
CRISTIANE TRANQUILLO SÁ

**Sec. Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**